



Bruxelas, 2 de dezembro de 2021
(OR. en)

14415/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0270(COD)**

**CODEC 1562
AGRI 593
AGRIFIN 152
AGRIORG 141
AGRISTR 87
STATIS 52**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité Especial da Agricultura/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1091 no que se refere à
contribuição da União para as estatísticas integradas sobre explorações
agrícolas ao abrigo do quadro financeiro para 2021-2027
(primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 12 de agosto de 2021, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 338.º do TFUE.
2. Em 23 de novembro de 2021, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições, fazendo sua a proposta da Comissão, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho².

¹ 11271/21.

² 14178/21.

3. Convida-se, por conseguinte, o Comité Especial da Agricultura a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove a posição do Parlamento Europeu, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, na versão constante do documento PE-CONS 70/21.
4. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
